



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA-MG

CNPJ: 16.796.872/0001-48  
Praça JK, 106 - Centro - Marliéria - MG/CEP: 35185-000  
www.marlieria.mg.gov.br  
31 3844.1160



## DECRETO N.º 035/2015 DE 23 DE MARÇO DE 2015

Nomeia **CHEFE DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E ARQUIVO**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Seção II, Artigo 81; com a Lei 958/2011 de 18 de Março de 2011, Capítulo III, Seção I, Artigo 10 e 11, Inciso II, e suas alterações conforme Lei nº 1029 de 26 de março de 2014, com a legislação pertinente aqui omitida mais aplicável à matéria; e considerando a necessidade de nomeação de um ocupante para o cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E ARQUIVO**.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a servidora Sra. **JÉSSICA BATISTA VIEIRA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF: 114.844.936-13, portadora da Carteira de Identidade – MG-18.284.567 SSP/MG, para ocupar o cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E ARQUIVO**.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor o presente Decreto na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 23 de março de 2015

  
GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO  
PREFEITO MUNICIPAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA-MG

CNPJ: 16.796.872/0001-48  
Praça JK, 106 - Centro - Marliéria - MG/CEP. 35185-000  
www.marlieria.mg.gov.br  
31 3844.1160



### TERMO DE POSSE

Aos vinte e três dias do mês de março de 2015, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu a Sra. **JÉSSICA BATISTA VIEIRA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF: 114.844.936-13, portadora da Carteira de Identidade – MG-18.284.567 SSP/MG, a qual perante o Sr. Prefeito Municipal, **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, foi empossada no cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E ARQUIVO**, se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do Cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Marliéria, 23 de março de 2015.

*Jéssica Batista Vieira*

**JÉSSICA BATISTA VIEIRA**  
**CHEFE DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E ARQUIVO**

*Geraldo Magela Borges de Castro*

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**